

Lei n.º 272,
de 21 de novembro de 1956

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$2.287,20 (dois mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), suplementar a seguinte verba do Orçamento:

921-8.74.4. — Despesas Diversas Cr. \$2.287,20

Parágrafo único: — Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da verba

511-8.74.4 — Despesas Diversas, do Orçamento

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 1956.

Guaraciara Guay

Deputado Municipal

Nilo Torres Salema

Secretário da Prefeitura